

# Bonifácio estranha que o PMDB peça ação da polícia

O líder de plantão do PDS, deputado Bonifácio de Andrada (MG), estranhou ontem que o PMDB esteja exigindo a instauração de inquérito para descobrir os responsáveis pela colocação da falsa bomba no plenário do Senado.

— A polícia federal não pode invadir o Poder Legislativo, sem a anuência do presidente do Congresso — disse ele, acusando o PMDB de “tentar fazer confusão”.

Bonifácio, que discursava em resposta ao líder do plantão do PMDB, Osvaldo Macedo (PR), classificou de contraditórias as manifestações oposicionistas no caso da falsa bomba. Segundo ele, “fala-se tanto em prerrogativas e, agora, pretende-se que a Polícia Federal invada as instalações do Congresso para apurar um atentado que não houve”.

Osvaldo Macedo acusara, pouco antes, da tribuna, os ministros da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e do SNI, general Octávio Medeiros, de “levarem a questão para o perigoso terreno da galhofa, demonstrando o desinteresse do Governo em esclarecer este e os outros casos de terrorismo”.

## PRORROGAÇÃO

Darcílio Ayres (PDS-RJ) criticou, em discurso, os senadores que assinaram o documento contra a emenda prorrogacionista do deputado Bezerra de Melo (PDS-SP). Ayres, favorável à prorrogação dos mandatos, disse que o comportamento dos senadores é antilético e antidemocrático, “quando é por demais sabido que

não se pode vedar ao parlamentar apresentar propostas”.

## RECLAMAÇÃO

Já Henrique Brito (PDS-BA) apresentou à Mesa da Câmara projeto de resolução estabelecendo que deverá ser devolvida ao autor proposição não formalizada nos moldes regimentais, para que a complementemente, bem como a que verse sobre a idéia central de outra em tramitação.

Bruto queixou-se, da tribuna, de que “tornou-se comum a usurpação de idéias, o roubo de pensamentos e propósitos”. Embora não citasse nomes, referia-se ele aos deputados Anísio de Souza (PDS-GO) e José Câmargo (PDS-SP), aos quais acusara, anteriormente, de se apropriarem de idéias suas — o primeiro, antecipando-se ao apresentar a emenda que prorrogou os mandatos municipais e o outro, recentemente, também se adiantando e propondo a reeleição do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos.

## DESMENTIDO

O primeiro-secretário da Câmara, Furtado Leite (PDS-CE), negou ontem que o projeto ampliando o acesso a cargos de direção na Casa crie cargos e funções, “e muito menos que aumente a despesa ou altere o critério de escolha”.

Disse ele que, ao equiparar os direitos dos funcionários estatutários aos dos regidos pela CLT, o projeto, de sua autoria, visa tão somente a corrigir uma injustiça, já que apenas os 1124 servidores estatutários tinham acesso a cargos de direção, enquanto os 1488 regidos pela CLT não eram beneficiados.